Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.016/2020, de 18 de junho de 2020

Ata correspondente a Décima Quinta Reunião Ordinária, Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis: José Maria Araújo-Presidente; Emerson Santo Stresser-Vice-Presidente; Eleandro Fontoura Machado-Segundo Secretário; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Clayton Costa Rosa; Cleverson Dicá Nalifico; Dinarte Pedroso e Miguel Elias Cruz. Deixaram de comparecer os vereadores: Joel Coutinho e Marco Antonio Santata. Às dezenove horas, havendo quórum suficiente, o senhor Presidente invocando a proteção Divina, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, determinado a Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ah-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente**, o que ocorreu na seguinte ordem: Pareceres nºs. 012 e 013/2020, da Comissão Permanente de Redação e Justiça, favoráveis, respectivamente, a aprovação do Projeto de lei nº.010/2020 e do Veto Integral ofertado pelo Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de lei nº006/2020. Parecer nº.007/2020, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que analisou o Projeto de lei nº.010/2020, que trata sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, o qual aprovou, por maioria, o Parecer exarado pelo Relator, que modificou do texto dos §§ 1º e 2º do artigo 26, o termo 50% cinquenta por cento), para 2% (dois por cento). Na mesma análise, foi rejeitada, a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Eleandro Fontoura Machado, que modificava do texto dos §§ 1º e 2º do artigo 26 do mesmo Projeto de lei, o termo 50% (cinquenta por cento), para 35% (trinta e cinco por cento). Projeto de lei, de autoria do vereador Cleverson Dicá Nalifico, que nesta Casa recebeu o nº.015/2020, que tem por súmula: **"Denomina logradouro público que especifica"**. Este Projeto de lei foi despachado à Comissão Permanente de Redação e Justiça, para análise e parecer. Requerimento nº.043/2020, firmado pela maioria dos senhores vereadores presentes, através do qual, embasados no disposto no inciso I, do § 1º do artigo 141, do Regimento Interno, requerem **Regime de Urgência,** com a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do Projeto de lei nº.010/2020. Nada mais havendo para ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente despachou o requerimento encaminhado à Mesa à Ordem do Dia da presente Sessão, para apreciação e deliberação, e consultou o senhor Primeiro Secretário sobre a inscrição de vereadores para fazer uso da palavra no Expediente e o assunto a ser tratado. Não havendo inscrição, o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia,** colocando para deliberação do Plenário, **preferencialmente, em Discussão Única, o Requerimento nº.043/2020,** o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência dessa deliberação, foi levado a apreciação do Plenário, o **Projeto de lei nº.010/2020,** sendo aprovado por unanimidade de votos, em **Única Discussão e Votação.** Em **Terceira Discussão**, foi colocado para deliberação do Plenário, o **Projeto de lei nºs.012/2020**, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em **Discussão Única**, foi levado à deliberação do Plenário, o **Veto Integral** ofertado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de lei nº.006/2020, sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente anunciou as **Explicações Pessoais**, deixando livre a palavra aos vereadores inscritos. Inscrito, fez uso da palavra o vereador Eleandro Fontoura Machado, que discorreu sobre a rejeição de sua emenda ao Projeto de lei nº.010/2020, pela

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Não havendo mais vereadores inscritos, a reunião foi encerrada, da qual eu, Eleandro Fontoura Machado, Segundo Secretário, no exercício da Primeira Secretaria, lavrei esta Ata que vai por mim e pelos demais vereadores presentes assinada. **Obs: A presente Sessão Plenária foi devidamente registrada através de gravação digital de áudio e imagem Giga GS 04 HD:3 – Equipamento Intelbrás VHD 1220 D G3, com armazenamento no Yotube.com – disponibilizado através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – Portal web: riobrancodosul.pr.leg.br**

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

JOEL COUTINHO
1º. Secretário